



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 12/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº23. 757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº9394/96, as Deliberações nº 02/2014 e 03/2013; todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº12/2018 do CME/CEI;

**RESOLVE:**

**Art.1º-RENOVAR**, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Renovação de Credenciamento para Oferta da Educação Básica, do **Centro Municipal de Educação Infantil Clarice Lispector**, situada na Rua Joaquim Batista Ribeiro nº605, Bairro Centro, CEP: 84261-070, do município e Sistema Mun. de Ensino de **Telêmaco Borba**, representante legal da mantenedora Prefeitura de Telêmaco Borba.

**§1º** A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº6714 de 08/11/2012, publicada em 23/11/2012 com vigência até 23/11/2017.

**§2º**A direção da instituição de ensino deverá solicitar a Renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 23/11/2022.

**§3º**Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art.2º**-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2018.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Cameiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº23.757 de 02/01/2017

Protocolo nº D-057355/2017